



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Contratação de profissional engenheiro ou arquiteto, ou pessoa jurídica com registro no Conselho respectivo para realizar a elaboração de projetos e fiscalizar a sua execução, conforme especificado no Termo de Referência.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O objeto da presente dispensa de licitação é contratação de profissional engenheiro ou arquiteto, ou pessoa jurídica com registro no Conselho respectivo para realizar a elaboração de projetos e fiscalizar a sua execução, inclusive:

Projeto arquitetônico de reforma 30,00 m2

Etapas preliminares: Levantamento de dados, Programa de necessidades e Estudo de viabilidade técnico-legal

Etapas de projeto: Estudo preliminar, Anteprojeto, Projeto para execução, Coordenação e compatibilização de projeto e Coordenação de equipe multidisciplinar.

Etapas complementares: Assessoria para aprovação de projeto, Assistência à execução da obra e "As built" (desenho conforme construído).

Fiscalização do contrato de execução da obra até a sua conclusão.

Observação: As taxas de ART serão pagas pelo Poder Legislativo.

TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA: R\$ 17.829,93

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição é necessária para dar continuidade de manutenção ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A identificada no item 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal apurado na pesquisa de preços se deu na forma do art. 23, §2º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Custo total: R\$ 17.829,93.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estão preenchidos todos os requisitos legais sendo, portanto, viável a contratação.

Itati, RS, 27 de agosto de 2026.

Jairo R. Torres de Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores